



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS - MG

EDIÇÃO Nº 1.980, TERÇA-FEIRA, 23 DE JUNHO DE 2026

CONTABILIDADE

 UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: CANDEIAS ENTIDADE: CONSOLIDADA	DECRETO Nº 00022 /2026 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	FOLHA: 1
0 PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Nº 1920/64 e, Lei Municipal Nº 2362 / 2025, CONSIDERANDO:		
DECRETO:		
Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional SUPLEMENTAR para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:		
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS	
02.03	CONTROLADORIA INTERNA	
02.03.01	CONTROLADORIA	
02	Administração	
02.124	Conselho Superior	
02.124.0410	Assessoramento de Gestão de Recursos	
02.124.0410.2015	Manutenção Atividades de Controladoria	
3.3.90.39.00	055 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	600,00
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	600,00
02.04	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
02.04.01	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA	
04	Administração Geral	
02.123	Administração Financeira	
02.123.0401	Administração e Inovação	
02.123.0401.2182	Manutenção Serviços Compras e Licitações	
3.3.90.30.00	063 Material de Consumo	3.400,00
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	3.400,00
02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.05.01	SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO E PL	
04	Administração	
04.123	Administração Geral	
04.123.0401	Administração e Inovação	
04.123.0401.2025	Manutenção Serviços Compras e Licitações	
3.3.90.08.00	082 Outros Serviços Assistenciais	121,00
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	121,00
02.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.06.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10	Saúde	
10.303	Assist. Hospitalar e Ambulatorial	
10.303.1033	Ação Remédica e Saúde	
10.303.1033.2009	Manutenção Serviços Prestadores da SUS	
3.3.90.39.00	148 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	300.000,00
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	300.000,00
10.305	Vigilância Epidemiológica	
10.305.1035	Vigilância de Doenças	
10.305.1035.2076	Manutenção de Vigilância em Saúde	
3.3.90.39.00	165 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000,00
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	8.000,00
02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.07.01	DEPTO DE EDUCAÇÃO	
10	Educação	
10.345	Educação Infantil	

 UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: CANDEIAS ENTIDADE: CONSOLIDADA	DECRETO Nº 00022 /2026 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	FOLHA: 3	
02.11.04	1.601.000.0000	Transf. Recur. Fundos Estaduais de	6.002,40
08	FUNDO MUNICIPAL DOS DIÁRIOS DA CRIANÇA		
08.243	Assistência Social		
08.243.0803	Assist. e Proteção e ao Adolescente		
08.243.0803.2100	Proteção Social Especial		
3.3.90.30.00	308	Serviço Atendimento Criança/Adolescente	4.699,42
1.500.000.0000	Material de Consumo		4.699,42
02.12	Transf. Recur. Fundos Municipais de		
02.12.01	SEC MUN CULTURA, RECREIO, LATER E LAZER		
10	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER		
10.312	Desporto e Lazer		
10.312.2791	Desporto Comunitário		
10.312.2791.2076	Esportes, Balsa e Lazer em Alegria.		
3.3.90.39.00	326	Atividades e Entidades Esportivas	8.113,20
1.500.000.0000	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		8.113,20
02.12.02	Recursos não vinculados de Impostos		
10	FUNDO MUNICIPAL FAZENDAS E IMPOSTOS		
10.312	Cultura		
10.312.1302	Patrim. Hist. e Arqueológico		
10.312.1302.2076	Cultura e Patrimônio Histórico		
3.3.90.36.00	339	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		2.000,00
3.3.90.39.00	340	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	7.210,00
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		7.210,00
02.12.03	DEPTO CULTURA, PATRIMÔNIO CULTURAL E TU		
10	Cultura		
10.312	Patrimônio Cultural		
10.312.0401	Administração e Inovação		
10.312.0401.2025	Manut. Equip. Cult. e Turis. e Turis		
3.3.90.39.00	357	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	21.374,00
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		21.374,00
02.13	OUVIDORIA		
02.13.01	OUVIDORIA		
04	Administração		
04.123	Administração Geral		
04.123.0401	Administração e Inovação		
04.123.0401.2025	Manutenção dos Ativos da Ouvidoria		
3.3.90.13.00	368	Obrigações Patronais	4.000,00
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		4.000,00
3.3.90.39.00	421	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	600,00
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		600,00
TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$			502.379,41
Artigo 2º - Para atender ao disposto no(a) artigo(s) antes, utilizar-se-á como recurso o crédito disponível, nos termos do artigo 65, parágrafo 3º da Lei 4300/64.			
02			
02.05			
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS			
CONTABILIDADE - CONTINUA			

 UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: CANDEIAS ENTIDADE: CONSOLIDADA	DECRETO Nº 00022 /2026 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		FOLHA: 2
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	3.453,84
02.08		SEC. MUN. TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS	
02.08.01		DEPARTAMENTO DE OBRAS	
15		Urbanismo	
15.123		Administração Geral	
15.122.0401		Administração e Inovação	
15.122.0401.2227		Manutenção do Departamento de Obras	
3.3.90.14.00	207	Diárias - Pessoal Civil	4.000,00
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	4.000,00
3.3.90.39.00	210	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	62.996,00
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	62.996,00
15.452		Serviços Urbanos	
15.452.1501		Infraestrutura e mobilidade urbana.	
15.452.1501.2084		Manutenção de Vias Urbanas	
3.3.90.30.00	215	Material de Consumo	21.000,00
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	21.000,00
15.452.1502		Manutenção em Serviços Essenciais.	
15.452.1502.2173		Manut./Reparo/Ampliação Prédios Públicos	
3.3.90.30.00	224	Material de Consumo	3.000,00
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	3.000,00
17		Saneamento	
17.512		Saneamento Básico Urbano	
17.512.1701		Saneamento Básico	
17.512.1701.2102		Rede Distribuição Água - Urbana e Rural	
3.3.90.30.00	228	Material de Consumo	17.192,00
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	3.350,00
1.709.000.0000		Transp. Utiliz. Inf. e Com. e Transp. e Transp.	13.842,00
02.09		SECRETARIA MUNIC. DESENVOLV. MUNIC. E ADM	
02.09.01		DEPTO DE ESTRADAS VICINAIS	
26		Transporte	
26.762		Transporte Rodoviário	
26.762.2601		Infraestrutura de transporte rural.	
26.762.2601.1112		Construção Manutenção Pistas Asfálticas	
3.3.90.30.00	250	Material de Consumo	21.113,00
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	8.700,00
1.720.000.0000		Transp. Utiliz. Inf. e Com. e Transp. e Transp.	12.413,00
02.11		SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02.11.01		ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	
08		Assistência Social	
08.123		Administração Geral	
08.123.0801		Gestão Política de Assistência Social	
08.123.0801.2225		Manutenção Serviços Desenvolvimento Social	
3.1.90.94.00	285	Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.504,75
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	2.504,75
3.3.90.93.00	291	Indenizações e Restituições	1.000,00
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
02.11.02		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08		Assistência Social	
08.244		Assistência Comunitária	

 UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: CANDEIAS ENTIDADE: CONSOLIDADA	DECRETO Nº 00022 /2026 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	FOLHA: 4	
04.124.0410	Assessoramento da Gestão de Recursos		
04.124.0410.2015	Manutenção Atividades da Controladoria		
3.1.90.11.00	049	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	600,00
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		600,00
02.04	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA		
02.04.01	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA		
04	Administração		
04.123	Administração Financeira		
04.123.0401	Administração e Inovação		
04.123.0401.2182	Manutenção Serviços Compras e Licitações		
3.3.90.39.00	064	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	3.400,00
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		3.400,00
02.05	SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO E PL		
02.05.01	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA		
04	Administração		
04.122	Administração Geral		
04.122.0401	Administração e Inovação		
04.123.0401.2025	Manutenção Serviços Compras e Licitações		
3.3.90.30.00	084	Material de Consumo	121,00
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		121,00
02.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.06.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10	Saúde		
10.303	Assist. Hospitalar e Ambulatorial		
10.303.1033	Ação Remédica e Saúde		
10.303.1033.2025	Manutenção Serviços Atenção Secundária		
3.3.90.34.00	134	Outras Desp. Res. Des. Cont. Terceirização	300.000,00
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		300.000,00
10.305	Vigilância Epidemiológica		
10.305.1035	Vigilância em Saúde		
10.305.1035.2038	Manutenção da Vigilância em Saúde		
4.4.90.52.00	166	Equipamento e Material Permanente	3.500,00
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		3.500,00
02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02.07.01	FUNDO DE MANUTENÇÃO		
08	Assistência Social		
08.362	Educação		
08.362.1201	Gestão das Políticas de Educação		
08.362.1201.2210	Auxílio Alunos Curso Técnico Infra. Médio		
3.3.90.18.00	167	Auxílio Financeiro a Estudantes	4.500,00
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		4.500,00
10	Educação		
10.367	Educação Especial		
10.367.1202	Educação Básica		
10.367.1202.2067	Atendimento e Educação Especial		
3.3.90.43.00	197	Subvenções Sociais	3.453,84
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		3.453,84
02.08	SEC. MUN. TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS		
02.08.01	DEPARTAMENTO DE OBRAS		



UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: CADEIAS ENTIDADE: CONSOLIDADA		DECRETO Nº 00023 /2026 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		FOLHA: 18
O PRESETO MENCIONADO NA CATEGORIA, NO CASO DE TRANSFERÊNCIA LEGAL, NÃO TERÁ O VALOR DE R\$ 4329/64, A 14/05/2024 Nº 3.932 / 2026 CONSIDERANDO:				

FUNÇÃO: 14 - Plano de cargos e salários Edificadora SUPLEMENTARES para apoiar as seguintes atividades do orçamento vigente:				
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE CADEIAS			
02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
02.05.03	UNIDADE MUNICIPAL DE SAÚDE			
10	Estado			
10.301	Atividade Básica			
10.301.1003	Ações de Atenção Primária à Saúde			
10.301.1003.043	Controle e Monitoramento de Doenças e Ações			
3.9.30.30.60	Material de Consumo	115	18.008,20	18.008,20
3.9.30.30.60.050	Transp. Fundo/Fundo Assoc. SUS		18.008,20	
10.301.1003.0434	Manutenção de Equipamentos de Atenção Primária			
3.9.30.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	125	59.129,45	59.129,45
3.9.30.39.00.050	Transp. Fundo/Fundo Assoc. SUS		59.129,45	
10.303	Atend. Hospitalar e Ambulatorial			
10.303.1003	Ações de Atenção à Saúde			
10.303.1003.2029	Manutenção de Serviços de Atenção Secundária			
3.9.50.41.00	Contratados	131	27.816,00	27.816,00
3.9.50.41.00.050	Transp. Fundo/Fundo Assoc. SUS		27.816,00	
10.303.1003	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	136	32.216,89	32.216,89
3.9.50.41.00.050	Transp. Fundo/Fundo Assoc. SUS		32.216,89	
10.302.1003.2209	Manutenção de Equip. e Materiais Especiais			
3.9.30.30.00	Material de Consumo	145	7.002,60	7.002,60
3.9.30.30.00.050	Transp. Fundo/Fundo Assoc. SUS		7.002,60	
10.305	Vigilância Epidemiológica			
10.305.1008	Vigilância em Saúde			
10.305.1008.1038	Manutenção da Vigilância em Saúde			
3.9.30.30.60	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Física	164	2.149,82	2.149,82
3.9.30.30.60.050	Transp. Fundo/Fundo Assoc. SUS		2.149,82	
3.9.30.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	165	3.750,00	3.750,00
3.9.30.39.00.050	Transp. Fundo/Fundo Assoc. SUS		3.750,00	
02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA			
02.07.02	FUNDEB			
12	Educação			
12.361	Educação Fundamental			
12.361.1202	Educação Básica			
12.361.1202.2063	Atendimento de Ensino Fundamental			
3.9.10.11.00	Encargos de Vant. Físico-Pessoal Civil	198	110.453,90	110.453,90
3.9.10.11.00.050	Encargos de Vant. Físico-Pessoal Civil		110.453,90	
3.9.11.13.00	Obrigações Patronais INSS	200	48.457,13	48.457,13
3.9.11.13.00.050	Transferências do FUNDECOP Impositiva		48.457,13	
12.365	Informações Gerais			
12.365.1203	Educação Básica			

 UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: CANDEIAS ENTIDADE: CONSOLIDADA	FOLHA: 2 DECRETO Nº:00023 /2026 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
02.66 02.66.02 10 10.301 10.301.1002 10.301.1002.2034 4.4.90.51.00 2.601.000.0000 623.403,99	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Saude Atencao Basica Atencao Primaria à Saude Manutenção Serviços de Manuseio Farmácia 385 Obras e Instalações Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS TOTAL: R\$ 194.932,09 194.932,09 623.403,99 Artigo 2º - Fica Mencionado ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-á como recurso o abono descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4326/64. Por Superavit Financeiro: R\$
Artigo 3º - Revogados as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.	
CANDEIAS, 22 DE ABRIL DE 2026 HEBERTON CAETANO DE FARIA Assinado de forma digital por HEBERTON CAETANO DE FARIA:34033599649 Dado: 2026.06.23 09:15:00 -03'00' 49 HEBERTON CAETANO DE FARIA CPF: 342.333.896-49 SECRETARIO MUNICIPAL	

HERBERTO CASTANO DE FARIA
CPF: 340.335.986-19
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS - MG

EDIÇÃO Nº 1.980, TERÇA-FEIRA, 23 DE JUNHO DE 2026

PROCURADORIA

DECRETO N.º 4355, DE 18 DE JUNHO DE 2026.

Autoriza e nomeia comissão para elaborar, conduzir e julgar Processo Seletivo Simplificado – PSS para seleção de estagiário de Pós-graduação em Direito.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica Municipal; considerando os termos da solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, a qual apontou a necessidade de realização de Processo Seletivo Simplificado – PSS para seleção de estagiário de Pós-graduação em Direito; considerando que não há processo seletivo vigente, assim como, inexistência de cadastro reserva para a respectiva função; considerando que o estágio supervisionado visa o desenvolvimento de habilidades técnicas e comportamentais, ampliação do networking, possibilidade de vivência profissional e cultural, ajuda financeira e amadurecimento profissional,

DECRETA

Art. 1º Fica autorizado à realização de Processo Seletivo Simplificado – PSS para admissão de estagiário de Pós-graduação em Direito para atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, demais secretarias e órgãos conveniados ao Município de Candeias/MG.

Parágrafo único: a admissão do estagiário de que trata o artigo anterior deverá ocorrer mediante edital próprio a ser elaborado e publicado pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, observado os seguintes requisitos:

Item	Descrição	Número de vagas	Duração do estágio	Carga horária	Valor da bolsa	Requisitos mínimos
01	Estagiário de Pós-graduação em Direito	01 + CR (Cadastro Reserva)	1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período	30 horas semanais	Conforme estabelecido a Lei Municipal 1803/2017 e suas alterações.	Estar regularmente matriculado e frequentando o curso de Pós-graduação em Direito.

Art. 2º Ficam nomeados os seguintes servidores para compor a comissão:

Presidente: Carlos Eduardo Alves Silva – Auxiliar de Administração;

Vice-Presidente: Wesley Rodrigues das Chagas – Analista de Sistemas;
Secretária: Thais Eduarda Eugênio – Atendente de Recepção;
Membros: Maria Clara Costa Alves – Chefe de Divisão;
Denner Ewerton de Sousa – Monitor;

Parágrafo único: A elaboração, condução e julgamento do Processo Seletivo Simplificado compete única e exclusivamente aos membros nomeados no artigo anterior.

Art. 3º A Assessoria Jurídica à comissão do Processo Seletivo Simplificado – PSS fica sob a responsabilidade da Procuradoria Geral do Município.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Candeias, em 18 de junho de 2026.

Héberton Caetano de Faria – Prefeito Municipal.

LICITAÇÃO E CONTRATOS

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Dispensa de Licitação nº 027/2026 Processo Administrativo nº 077/2026

O MUNICÍPIO DE CANDEIAS/MG, em conformidade com o disposto do §3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços profissionais de fotografia e filmagem, incluindo mão de obra para realizar a gravação/captura, produção, tratamento, criação, edição, armazenamento, gerenciamento e disponibilização de informações dos registros fotográficos e videográficos, destinados à documentação e divulgação das ações, programas, campanhas, obras, eventos e serviços da Prefeitura Municipal de Candeias/MG**, podendo eventuais interessados apresentarem Propostas de Preços no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.

As propostas serão recebidas pelo e-mail licitacao@candeias.mg.gov.br até as 23:59 do dia 26/06/2026, ou entregues mediante protocolo no Setor de Licitações até as 16:00 do dia 26/06/2026.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS - MG

EDIÇÃO Nº 1.980, TERÇA-FEIRA, 23 DE JUNHO DE 2026

O Edital e Anexos da Dispensa estão disponíveis no site oficial do Município: <https://www.candeias.mg.gov.br/>.

Dúvidas e esclarecimentos podem ser obtidos através do e-mail: licitacao@candeias.mg.gov.br.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para o Município de Candeias/MG, será convocada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até 02 (dois) dias úteis após a convocação.

Candeias/MG, em 23 de junho de 2026.

Renato Baesso Das Chagas
Agente de Contratação

documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até 02 (dois) dias úteis após a convocação.

Candeias/MG, em 23 de junho de 2026.

Renato Baesso Das Chagas
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS/MG –
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2025, FIRMADO EM 05/03/2026, PARA AQUISIÇÃO DE MOCHILAS ESCOLARES, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CANDEIAS E A EMPRESA **METAH LTDA**, **CNPJ: 22.723.564/0001-95**. REFERENTE AO ACRÉSCIMO QUANTITATIVO DE 25% SOBRE TODOS OS ITENS DO CONTRATO. SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO **Dispensa de Licitação nº 028/2026** **Processo Administrativo nº 078/2026**

O **MUNICÍPIO DE CANDEIAS/MG**, em conformidade com o disposto do §3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende **Contratar empresa para Aquisição de Molho de Tomate destinado a merenda escolar, em atendimento a Secretaria de Educação**, podendo eventuais interessados apresentarem Propostas de Preços no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.

As propostas serão recebidas pelo e-mail licitacao@candeias.mg.gov.br até as 23:59 do dia 26/06/2026, ou entregues mediante protocolo no Setor de Licitações até as 16:00 do dia 26/06/2026.

O Edital e Anexos da Dispensa estão disponíveis no site oficial do Município: <https://www.candeias.mg.gov.br/>.

Dúvidas e esclarecimentos podem ser obtidos através do e-mail: licitacao@candeias.mg.gov.br.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para o Município de Candeias/MG, será convocada para envio da